

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA (ÚNICA REUNIÃO) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Amares e no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Amares a **Primeira Sessão Ordinária** do corrente ano, única reunião, a que presidiu o excelentíssimo senhor Presidente da Mesa - **João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros**, coadjuvado pela Primeira Secretária - **Maria Gracinda Viegas Ferreira Louro Faustino** e pela Segunda Secretária - **Sofia Amélia Araújo Pinto**, e em que participaram os excelentíssimos membros: **Grupo Municipal do Partido Socialista** – Francisco António Pereira Alves, Sofia Raquel Fernandes de Sousa, João Batista Veloso, Mário Mendes, Paula Filomena Ferreira da Silva, João Luís Pereira Teixeira, Valéria da Silva, João Carlos Taveira Ribeiro e os srs. Presidentes de Juntas de Freguesia: de Dornelas – António de Araújo Paredes, de Bouro (Santa Maria) - Elisabete Barbosa da Cunha e da União das Freguesias de Ferreiros, Prozelo e Besteiros – Paulo Jorge Almeida Gomes; **Grupo Municipal Movimento Independente Amares Primeiro** - José Lopes Gonçalves Barbosa, João Luís Veloso Alves Esteves, António Jorge Ferreira Pinto, Manuel Moreira Bastos, José Maria Fernandes da Silva e pelos srs. Presidentes de Juntas de Freguesia: da União das Freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos – José Manuel Fernandes de Almeida, de Fiscal - Augusto Fernandes Rodrigues Macedo, Lago – Delfim Manuel Silva Rodrigues, Rendufe – Domingos de Almeida Alves e União das Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas – Rui Manuel Maia Tomada; **Grupo Municipal do Partido Social Democrata** - Elisabete Maria Martins de Macedo, Martinho Gonçalves Antunes Braga e os srs. Presidentes de Juntas de Freguesia: da União das Freguesias de Amares e Figueiredo – Alberto Martinho Antunes, de Bouro (Santa Marta) - Carlos Manuel Vilela Pereira Portela e de Carrazedo – João Manuel Vieira Soares; **Grupo Municipal do CDS-PP**: João Maria Gonçalves Pereira de Oliveira, Vítor Patrício Rodrigues Ribeiro e o sr. Presidente da Junta de Freguesia de Barreiros – Silvério de Jesus Barroso da Silva; **Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária**: Amândio Jorge da Cunha Antunes; **Presidentes de Juntas de Freguesia – Mandatos Independentes**: da Freguesia de Bico - Fernando Daniel Fernandes Soares, Freguesia de Caires - Pedro António Rodrigues da Silva e da União das Freguesias de Torre e Portela – António Emanuel Afonso Ribeiro. -----

----- **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**:- Procedeu-se, ao abrigo do n.º 3, do artigo 44.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à tomada de posse do cidadão eleito, **JOÃO MARIA GONÇALVES PEREIRA DE OLIVEIRA**, sendo a primeira reunião do Órgão a que comparece. Assim, verificada a identidade e legitimidade e a conformidade formal da sua eleição no processo eleitoral, prestou a fórmula de juramento o eleito **JOÃO MARIA GONÇALVES PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador do Cartão de Cidadão número três milhões quinhentos e setenta e um mil seiscientos e noventa e quatro, emitido pela República Portuguesa, válido até cinco de

outubro de dois mil e quinze, residente na Rua Visconde Semelhe, número oitocentos e vinte e cinco, Freguesia de Caldelas, do Concelho de Amares, tendo sido redigida e assinada ata avulsa da respetiva tomada de posse. -----

AUSÊNCIAS: Verificado o mapa de presenças e feita a chamada foram registadas as seguintes ausências: **FALTAS JUSTIFICADAS:** sr. Presidente da Junta de Freguesia de Goães: **Adelino José Peixoto de Sousa**, que tendo apresentado, por escrito, o pedido de justificação, a Mesa justificou-lhe a respetiva falta. -----

PRESENCAS DO ÓRGÃO EXECUTIVO:- Estiveram presentes os excelentíssimos Presidente da Câmara Municipal senhor Manuel da Rocha Moreira, os senhores Vereadores: Sara Raquel Marques Ribeiro Leite do Vale, Isidro Gomes de Araújo, Jorge José Tinoco Ferreira, Sandro Miguel de Macedo Peixoto, Cidália Maria Alves de Abreu e Maria Filomena da Silva Araújo. -----

Secretariaram a reunião o Técnico Superior - Rui Agostinho Gonçalves Veloso e a Coordenadora Técnica - Augusta Luísa Pinheiro Fernandes da Silva, que haviam sido designados para o efeito. --

A Ordem do Dia para esta sessão era a seguinte: -----

PONTO 1 – PROPOSTA DE ADESÃO AO FACTO DE AUTARCAS – MOVIMENTO EUROPEU QUE ENVOLVE AUTARQUIAS LOCAIS E REGIONAIS, COM O INTUITO DE FOMENTAR E APOIAR ESFORÇOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ENERGIA SUSTENTÁVEL (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 10/02/2013); -----

PONTO 2 – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE ROC-REVISOR OFICIAL DE CONTAS AO ABRIGO DA LEI N.º 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 13/01/2014); -----

Às vinte e uma horas e trinta minutos, verificando-se que estava reunido quórum e em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Regimento desta Assembleia, o senhor presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão. -----

----- **ATA DA SESSÃO ANTERIOR:-** Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Assembleia Municipal, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no artº 57.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. E, não havendo retificações a fazer, o sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a ata da 5.ª Sessão Ordinária de 2013, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **ANÁLISE À ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARES** (al. c), do n.º 2, do artº 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

----- **MARTINHO GONÇALVES ANTUNES BRAGA (PSD):**- 1- Referindo-se aos eventos culturais que se realizariam no Concelho na semana seguinte, destacou o Festival das Papas de Sarrabulho, considerando-o como mais um momento de excelência em termos promocionais das nossas tradições e gastronomia. Também o Carnaval de Amares iria certamente mobilizar milhares de pessoas entre promotores e visitantes. Considera que este tipo de acontecimentos são excelentes cartazes de promoção de oferta do nosso Concelho e, por isso, catalizadores de mais visitantes. Sugeriu que a Câmara Municipal procurasse promover a divulgação do programa cultural, de forma mais atempada e integrada com as mais diversas entidades, sejam estas promotoras ou apenas entidades interessadas em conhecer a agenda cultural do concelho de Amares. Quanto melhor for o conhecimento da agenda cultural do concelho de Amares maior será a capacidade para estes agentes rentabilizarem essa mesma agenda. Alertou também a Câmara para o facto da secção da agenda cultural disponibilizada no site da Internet do Município, neste momento, devolver para todos os meses a mensagem “não existem eventos culturais”, situação que todos sabem não ser verdade. Aliás, sublinhou que a forma de divulgação pelo meio de *newsletter* tem sido um bom meio de divulgação. Crê ser necessário colmatar esta falha. 2- Manifestou a preocupação já expressa por muitos Presidentes de Junta de Freguesia sobre a delegação de competências nas Juntas de Freguesia por parte do Município. Em termos de modelo de gestão autárquica, a tendência vai no sentido de aumentar as competências das Juntas de Freguesia, isto, porque, as Juntas de Freguesia, na pessoa do Sr. Presidente, são a primeira linha de atendimento às necessidades dos nossos concidadãos. As Juntas de Freguesia fazem uma gestão de proximidade e com elevada sensibilidade para definirem as prioridades. As Juntas de Freguesia têm grande agilidade para encontrar soluções e são muito eficientes na sua implementação. Por isso, aumentar as competências da Junta de Freguesia é uma forma clara de melhorar ao nível da resposta aos munícipes. Contudo, a atribuição de competências tem que ser acompanhada dos respetivos meios para suportar a execução das mesmas, sobretudo num ano onde as verbas atribuídas pelo Município foram reduzidas em cerca de 5%. Sobre esta matéria, invocou o artigo 133.º da Lei n.º 75.º/2013, de 12 de setembro, o qual indica que as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia, no prazo de cento e oitenta dias após a respetiva instalação, devem celebrar um acordo de execução onde preveja expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas as competências delegadas. Neste sentido, crê ser do interesse de todos os srs. Presidentes de Junta saber qual o ponto de situação deste processo, uma vez que já decorreram cerca de quatro meses após a instalação dos respetivos órgãos autárquicos. Nesse sentido, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal o devido esclarecimento em relação ao modelo e à abrangência que será aplicado nesta matéria, nomeadamente meios atribuídos e quando serão celebrados os acordos com as Juntas de Freguesia. -----

----- **JOSÉ LOPES GONÇALVES BARBOSA (AP):**- Referiu que, não fora a contínua humilhação pública a que tem sido submetido pela atual Administração desta Câmara Municipal, não faria nesta Assembleia uma intervenção a exemplo daquela que se seguiria. Entendessem, assim, esta sua intervenção como sendo a defesa da sua honra, da sua dignidade e da sua

integridade. Referiu que o Sr. presidente da Câmara tudo fez para que no momento da instalação dos Órgãos Municipais não usasse da palavra e não tivesse uma oportunidade para se dirigir a esta Assembleia Municipal enquanto Presidente da Câmara cessante. Disse que foi criado um ambiente inóspito para o qual em nada contribuiu e que, simplificando, não iria falar de tudo quanto foi dito aqui a propósito da situação da Câmara Municipal e cujas declarações do Sr. Presidente da Câmara refuta e refutará. Referiu que na última Assembleia Municipal foram feitas mais uma vez referências a essa situação e, nas palavras do membro Dr. Francisco Alves, foi acusado de ser despesista. Confessa-se perante todos como o ex-Presidente de Câmara mais despesista depois do 25 de Abril, mas naquilo que diz respeito a despesa de capital e no que diz respeito a investimento realizado neste Concelho, em resposta a essa acusação de despesismo, responde “gases nobres”. Referiu que não perderia muito tempo com este assunto, porque mais momentos acontecerão, nomeadamente na próxima Assembleia Municipal em que iriam falar de contas para voltarem a abordar este tema. Referindo-se à primeira entrevista dada pelo Sr. Presidente da Câmara à Rádio Antena Minho e também publicada no Jornal Correio do Minho, o Sr. Presidente da Câmara acusa-o de ser uma pessoa indigna, porque não lhe passou o testemunho. Referiu que esse testemunho foi passado ao Sr. Presidente da Câmara e a todos os membros do Órgão Executivo que consigo trabalharam neste último mandato e que foi precisamente ao longo do mandato. Disse, cita-se “O Sr. Presidente da Câmara tinha uma sebenta e uma esferográfica, onde, normalmente, anotava as informações que eu ia transmitindo.” Salientou que há, se calhar, um só assunto que não teve a oportunidade de concluir e que deixou nas mãos do Sr. Dr. António Almeida e que se refere a um funcionário desta casa que, supostamente, terá recebido indevidamente umas verbas que não sabe quantificar neste momento. Se não é do conhecimento do Sr. Presidente da Câmara no momento, terá que lhe pedir que desenvolva as iniciativas que entenda conveniente por forma a que esse processo seja conclusivo e deixar de pairar dúvidas, quer na sua mente, quer na mente daqueles que, se calhar, tendo conhecimento desta situação gostariam também de ver esse caso esclarecido. Aproveitou para, em jeito de alerta, referir uma suposta relação promíscua entre a Administração Local e a Administração Central. Realçou, cita-se: “digo em jeito de alerta e digo suposta relação promíscua” e que convém dar atenção a este assunto. Referiu outro assunto que causou para si problema, sobretudo ao longo da campanha, da pré-campanha eleitoral e que justificou um comunicado do Partido Socialista local, e que tem a ver com o Mercado Municipal. Referiu que é um projeto cuja conceção é municipal, que foi construído com os autarcas deste Município, com os funcionários deste Município e que mereceu reservas por parte da Inspeção Geral de Finanças. Assim como no Tribunal, também aqui os autarcas, aqueles participaram nessa decisão, tiveram a oportunidade para o contraditório. Pessoalmente, não conhece até hoje o relatório final da Inspeção Geral de Finanças. O certo é que essa mesma Inspeção depreciou, julgou, opinou, subjetivamente, sobre esse mesmo procedimento. Disse que o Partido Socialista, na altura, veio a público com um comunicado. Afirmou ter consigo parte desse comunicado e, pedindo alguma tolerância à Mesa pela importância do assunto, citou: “de acordo com os Socialista, as mesmas afirmações da Inspeção Geral de Finanças indiciam incompetência, má gestão, delapidação dos

recursos financeiros municipais a favor de privados e contra o interesse público, penalizando fortemente os amarenses.” Disse que as notícias dão conta de irregularidades, ilegalidades, violações de PDM, inércia do Município, risco de corrupção, isenção não uniforme de taxas e falta de cobrança pela Câmara Municipal de Amares de cerca de meio milhão de euros a que tinha direito. Esta preocupação do Partido Socialista em campanha eleitoral justificou que fosse apelidado de gatuno, vigarista, corrupto, ladrão, larápio, e ouviu tudo isso. Salientou que, em tempo oportuno, nesta Câmara Municipal e enquanto Presidente desta Câmara Municipal, fez uma proposta para que, conhecido o relatório final da Inspeção Geral das Finanças, o mesmo fosse remetido ao Ministério Público para que o Ministério Público pudesse investigar. Disse, cita-se: “E eu quero ser investigado. E eu faço já uma pergunta ao Sr. Presidente da Câmara: Tem consigo o Relatório da Inspeção Geral das Finanças? Remeteu-o ao Ministério Público? Essa é a primeira pergunta.” Referiu que, pelas afirmações do Sr. Presidente da Câmara sobre a atribuição dos subsídios às IPSS’s, “eu José Barbosa comprometi o futuro do Concelho.” Frisou que as IPSS’s são Instituições sem fins lucrativos, vivem com dificuldades e, realmente, houve uma decisão, a par do investimento preconizado e acompanhado por essas Instituições. Houve um compromisso da Câmara Municipal de atribuir subvenções a prazo para que essas Instituições pudessem concretizar investimento. Referiu a Santa Casa da Misericórdia, Cruz Vermelha Portuguesa, Centro Social e Paroquial de Lago, Casa do Povo de Entre Homem e Cávado e o Centro Social de Dornelas, como Instituições que beneficiaram dessas mesmas subvenções. Mas a indignidade de que é acusado vai no sentido que isto foi uma esperteza saloia da sua parte, ao propiciar o desenvolvimento das Instituições e apostar na Economia Social. Aqui o Sr. Presidente da Câmara Municipal revela uma grande ignorância, porque não sabe o que é Economia Social. A aposta na Economia Social, realmente, significou para o Sr. Presidente da Câmara Municipal comprometer o futuro. O Centro Social de Dornelas criou diretamente vinte e cinco postos de trabalho. Disse, cita-se. “Só pelo facto de ter vindo a ser humilhado desde que este Órgão Executivo tomou posse é que eu estou aqui a falar hoje convosco neste tom.” Referiu que os cerca de sessenta mil euros anuais que comprometem o orçamento da Câmara Municipal, no mandato, são 240 mil euros. Afirmou que não queria falar nisto e não fala contra pessoas. Tão pouco queria falar contra as opções do Sr. Presidente da Câmara e que respeita. Acima de tudo respeita, mas exige ao Sr. Presidente da Câmara que o respeite também. Este valor que é pago às Instituições, que propicia desenvolvimento, que cria emprego, que valoriza as Instituições e as pessoas, custa duzentos e quarenta mil euros no mandato. Referiu que o Gabinete que o Sr. Presidente da Câmara criou custa o dobro. Enfatizou, cita-se: “eu que sou o mau feitor e estive nesta casa com honra, cumprindo uma missão de Presidente da Câmara, três mandatos, doze anos”, e o Sr. Presidente da Câmara Municipal diz “meteu gente na Câmara por todos os lados. E agora? Tentou tudo para comprar as pessoas.” Considera que, no mínimo, esta afirmação é uma afirmação criminosa. Referiu que o Sr. Presidente disse, está escrito e ouviu, tentou tudo para comprar a pessoas. Perguntou, e agora? Interrompido, o Sr. Presidente da Mesa salientou o tom exaltado percebido na intervenção em curso e informou já ter sido ultrapassados os dez minutos. Pediu ao sr. Membro interveniente que fosse conciso. Prosseguindo, referiu que o sr. Presidente da Câmara

certamente continua a recrutar pessoas propiciando estágios profissionais e a criar condições de trabalho àquelas pessoas do Rendimento Social de Inserção, até porque elas são necessárias para os Serviços Municipais. O Sr. Presidente da Câmara continuará a apoiar jovens amarenses que precisam de fazer o seu estágio profissional, nomeadamente nas empresas do Concelho. Nesse sentido disse, cita-se: “para mim, o que eu fiz foi comprar as pessoas.” Não acredita que o Sr. Presidente da Câmara compre as pessoas. Acha que aquilo que fizer ou faz, faz bem continuar a ajudar as pessoas. Porém, perguntou: “se para mim era comprar as pessoas, Sr. Presidente para si é o quê?” Seguidamente, referindo um alarme que serviu para notícia nos Órgãos de Comunicação Social, disse que a Câmara Municipal de Amares foi notificada pela Secretaria de Estado da Administração Local, porque havia ultrapassado os seus níveis de endividamento no ano de dois mil e doze. Desconhecendo qual é o desfecho dessa situação, sinceramente e por força do que ouviu, a Câmara Municipal iria ser penalizada em oitocentos e vinte e nove mil euros. Recordou que há uma Lei das Finanças Locais que entrou em vigor em dois mil e sete, que continha uma prerrogativa, dizia que para aqueles Municípios que se encontravam numa situação de excesso líquido têm dez anos para fazer a sua regularização. Ora, essa regularização aconteceu em cinco anos na Câmara Municipal de Amares e, portanto, não em dez. Considera que também seria justo que, a propósito desta afirmação, o Sr. Presidente da Câmara pudesse ter dito, como disse o Sr. Presidente da Câmara de Braga, que, na verdade, sabe que esta situação não vai criar qualquer constrangimento ao Município. Mas, tal assim não aconteceu. Poderia ter dito, por exemplo, que no dia trinta de junho de dois mil e treze essa situação estava regularizada. E que, no dia dezoito de outubro, os níveis de endividamento líquido estavam abaixo do permitido pela lei em cerca de quatrocentos mil euros. Aguardarão também qual será o desfecho dessa situação e também cá estará para assumir a sua responsabilidade. Disse que foi com sinceridade, que elogiou muito o discurso do Sr. Presidente da Câmara aquando da sua tomada de posse, porque apostou no desenvolvimento e que agora iríamos ter um Presidente a tempo inteiro, vamos ter um Presidente que não se deixa levar por pressões políticas, nem por *lobbies*, nem por outros interesses. Enfatizou ainda, que não vai haver no concelho de Amares, amarenses de primeira e nem amarenses de segunda. Vão atrair empresas e apostar no trabalho e criar riqueza e vão apostar nos jovens. É isso de que gostaria mais e, sinceramente, no exercício democrático da missão que lhe foi confiada pelos amarenses, é essa a sua postura e é com humildade que o faz. Disse que era disto que gostaria de falar. Terminando, disse que está aqui em Paz e quer estar aqui em Paz. Porém, queria dizer que se o Sr. Presidente da Câmara quiser guerra e se guerra houver, cá se encontrarão. -----

----- **JOÃO LUÍS VELOSO ALVES ESTEVES (AP):**- Referiu que na madrugada do dia vinte quatro de janeiro do corrente ano a Câmara Municipal de Amares foi assaltada. Os larápios levaram consigo cinco computadores portáteis, dois telemóveis e um disco externo. Para além destes furtos, foram vandalizados três carros da Autarquia. Em nome do Movimento Independente Amares Primeiro, condenou veementemente estes atos e fazer votos para que os responsáveis sejam o mais rápido quanto possível encontrados e julgados. Perante esta factualidade objectiva, em entrevista a vários Órgãos da Comunicação social, inclusivamente à

televisão, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, entre outras afirmações, alegou o seguinte, citou: “tratou-se de um ato político traçado cirurgicamente por alguém que conhece os cantos à casa. Quem entrou, julgo que entrou pelas portas com a chave. Só cinco pessoas têm as chaves. Eu o vice-presidente e a Vereadora da cultura, além de duas pessoas da limpeza.” Considera que estas afirmações que o órgão máximo representante da Autarquia protagonizou no próprio dia do assalto, ou seja, ainda antes do começo das investigações que estão a ser levadas a cabo pela Polícia Judiciária são dirigidas diretamente à oposição política do atual Executivo Camarário. Como tal, sente-se no direito de perguntar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amares, quem dos presentes, em concreto, concretizou tais atos, pedindo-lhe, obviamente, que lhes apresente as provas que o levaram a fazer tais afirmações ou, em alternativa, que aproveite esta sessão ordinária para se retratar publicamente. Aproveitou também para lamentar que o Sr. Presidente da Câmara Municipal tenha envolvido duas funcionárias da limpeza neste assunto que, tanto quanto sabe, vêm desempenhando ao longo dos anos a sua profissão com o máximo de profissionalismo e seriedade. Por último, manifestou o desejo de que no campo político, esse sim, da sua competência, o Sr. Presidente da Câmara Municipal se mostre tão eficaz e empenhado quanto se mostrou ser neste capítulo, dando cumprimento às suas promessas eleitorais corroboradas no seu discurso de tomada de posse. ~~~~~

~~~~~ **VITOR PATRÍCIO RODRIGUES RIBEIRO (CDS/PP):**- Referindo-se ao “CALL” promovido pela CCDR-N, no âmbito da CIM-Cávado e no início do mês para candidaturas a projetos financiados e crê na área ambiental, perguntou se Amares pôde estar na linha da frente? Se tal não aconteceu, entende que devem estar atentos a estes mecanismos de financiamento, pois avizinha-se o Horizon 2020, que será uma luva para muitas autarquias. Gostaria que a Câmara de Amares também estivesse na linha da frente, nomeadamente nestas questões onde os dinheiros que vêm de financiamento externo. Por último e referindo-se à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, está preocupado com a transferência das competências do Estado para as Autarquias Locais. Sabem o quanto a Lei é vaga e complexa. Sabem dessa complexidade e, nomeadamente da dificuldade que alguns Municípios estão a ter na sua transposição. Contudo, é fundamental e crê que os próprios Presidentes de Junta estarão com essa dificuldade em mãos. Percebendo do conjunto de competências que passarão, naturalmente, para a sua alçada, nomeadamente com esta necessidade de elaborar alguns acordos de execução que a própria Lei recomenda, o próprio legislador reconhece esta dificuldade para os próprios Municípios, aos quais é pedida alguma sensibilidade no sentido de acorrerem também às questões como recursos humanos, recursos materiais e recursos financeiros. É evidente que, acredita, não ser possível aportar todo este conjunto de competências sem obviamente haver este conforto por parte do Executivo. Gostaria de ouvir do Executivo como é que isto está a ser pensado, pois, de facto, o prazo está a apertar. Está convencido que também, porventura, terá já refletido sobre isto. ~~~~~

~~~~~ **PAULA FILOMENA FERREIRA DA SILVA (PS):**- Referiu que o Grupo Municipal do Partido Socialista face aos acontecimentos que se traduziram na entrada abusiva no edifício da Câmara Municipal e no furto de quatro computadores portáteis, material informático do uso pessoal do Sr. Presidente da Câmara, da Sra. Vereadora, da Secretária do Gabinete de Apoio, e

ainda do computador e disco externo do eng. Vasconcelos, atos estes seguidos de vandalização intencional das viaturas do srs. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, queria manifestar de forma veemente o seu repúdio pelos atos referidos, os quais revelam um total desprezo e desconsideração pelo património de todos nós. Indiciam uma perseguição que lhes parece de índole política, na medida em que apenas foram roubados instrumentos de trabalho do Executivo e sintomatizam um profundo desrespeito pelas escolhas políticas decorrentes da vontade soberana expressa pelo povo de Amares no último ato eleitoral. Manifestam também a sua solidariedade aos políticos e aos funcionários diretamente visados, dizendo-lhes que estão incondicionalmente com eles, desejando que as investigações em curso tenham o sucesso e o alcance que os políticos do Concelho e todos os amarenses efetivamente esperam e merecem. Terminou com um célebre pensamento de Aristóteles, que sem dúvida caracteriza este Executivo, citou: “A coragem é a primeira das qualidades humanas, porque é a que garante todas as outras.”

----- **FRANCISCO ANTÓNIO PEREIRA ALVES (PS)**:- Espera que o Carnaval de Amares tenha o sucesso que tem vindo a ganhar desde o início da sua realização até esta parte e trazer a Amares as populações que habitualmente consegue atrair para bem do Concelho e para bem da economia local. Seguidamente, transcreve-se o teor do documento que serviu de base à sua intervenção: “Congratulamo-nos com a divulgação e promoção pelo Sr. Presidente da Câmara, prof. Manuel Moreira, o vice-presidente e vereador do turismo, Jorge Tinoco, e o Presidente da ACB, Macedo Barbosa, no centro de Braga, do "Festival das Papas de Sarrabulho de Amares". Felicitamos, também, a iniciativa da divulgação das comemorações dos 500 Anos da entrega do foral às Terras de Entre o Homem e Cávado, em forma de selo comemorativo que já se está a usar, nos envelopes de toda a correspondência camarária. Esta, como a anterior, são processos de divulgação menos dispendiosos, mas que surtem o efeito desejado, ou seja a divulgação e a chamada, para todos os efeitos, de gente ao nosso concelho. Protocolo entre o Município de Amares e a Adere-Minho: Saudamos a celebração entre o município de amares e a Adere-Minho do protocolo para a divulgação dos produtos locais, nomeadamente os lenços de namorados, entre outros produtos de natureza artesanal, e com o objetivo de promover o dinamismo local e a imagem do nosso concelho, através da introdução no mercado de produtos típicos de amares como são claro exemplo as laranjas e os Vinhos de Amares, aliando-se, assim, e bem, a tradição à economia. Já agora, felicitamos, também, o Senhor Presidente pelo fato de ter sido empossado embaixador da certificação dos lenços de namorados do Minho, na versão dos lenços de namorados de Amares. Bom trabalho é o que esperamos de si, Sr. Presidente. Cartão municipal do idoso: Louvamos a criação do cartão municipal do idoso atribuído aos munícipes com idade igual ou superior aos 65 anos, residentes em Amares há mais de três anos, e que sejam pensionistas por velhice e não disponham de um rendimento bruto mensal superior a 400 euros. Ficamos contentes com esta medida, porque a mesma vai proporcionar um conjunto de vantagens a munícipes da terceira idade, designadamente no que respeita ao acesso a serviços prestados pelo município e por privados. Em direto com os amarenses: Saudamos a iniciativa pelo fato de a Câmara de Amares ter aberto um direto com os amarenses, através do "site" <http://www.cm-amares.pt/> ou através do *Facebook* e, ainda, de uma *Newsletter* que, às sextas-feiras, apresenta as

principais notícias da semana. Assim, ter-se-á, naturalmente, um maior conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Município que aos amarenses dizem respeito, dando lugar a que os mesmos possam aceder ao que no Município se faz e disponibiliza para todos. Identificámo-nos com as propostas de utilidade para o mosteiro de Rendufe, apresentadas pelo executivo camarário, ao Diretor Regional da Cultura do Norte, António Pontes, com quem o Executivo camarário reuniu para encontrar uma estratégia de dinamização para o Mosteiro de Santo André, em Rendufe. A criação de um espaço para divulgação, exposição, venda e prova de vinhos de Amares e, ainda, uma área para atividades culturais foram algumas das sugestões apresentadas. Esperamos o seguimento e a concretização destas propostas, altura em que mais e melhor poderemos divulgar e dar vida ao convento e mosteiro de Rendufe. Pagamento de transportes escolares até ao 12.º ano: Apoiamos a Câmara Municipal de Amares ao assumir, a partir deste mês de janeiro passado, o pagamento integral dos transportes escolares a todos os alunos de Amares que se encontrem a cumprir a escolaridade obrigatória, até ao 12º ano, com o objetivo de reduzir os encargos mensais das famílias e auxiliá-las numa altura em que se vivem momentos difíceis”, cumprindo aquilo que havia dito na campanha eleitoral. I Corrida de S. Silvestre de Amares: Felicitamos a iniciativa da 1ª Corrida de São Silvestre, em Amares, apoiada pela Câmara Municipal de Amares e promovida pelo Ginásio *Pro Energy*, deste concelho, com o intuito de angariar fundos para contribuir para a Cruz Vermelha e Bombeiros Voluntários de Amares. Registamos o fato de ter sido um desafio que se aliou ao desporto à causa solidária. São iniciativas sempre louváveis e importantes para que Amares cresça imbuída deste espírito solidário, entre as diferentes gerações. Iniciativas culturais com grande adesão da população. Registamos com agrado: o concerto de Natal no Mosteiro de Bouro pela Banda Filarmónica de Bouro, que decorreu no Mosteiro de Santa Maria de Bouro; o Concerto de Ano Novo pela banda Filarmónica de Amares, que decorreu no Mosteiro de Santo André de Rendufe e o encontro de Cantares de Reis e ao Menino, no Salão Nobre da Associação Humanitária dos bombeiros Voluntários de Amares. Estão de parabéns a entidade organizadora, os participantes e a população amarense. Manifestação de regozijo e congratulação: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, regozija-se e congratula-se pelo primeiro lugar obtido pelo Grupo de Cantares dos Reis do Rancho Folclórico das Lavradeiras de São Vicente do Bico, na edição deste ano, a sexta do "Encontro / Concurso de Cantares de Reis e Janeiras", da Rádio Voz do Neiva e Jornal “O Vilaverdense”. É com todo o nosso orgulho que felicitamos, por este feito, o Rancho Folclórico das Lavradeiras de São Vicente do Bico que, à altura dos seus pergaminhos, soube dignificar o nome do nosso concelho, representando, de forma honrosa, a nossa cultura e as nossas tradições e a nossa história. Parabéns a todos os elementos do Rancho Folclórico das Lavradeiras de São Vicente do Bico e ao seu Presidente, o Senhor João Alves, homem da cultura, dinâmico e persistente que, a respeito desta distinção, se proferiu as seguintes palavras para o Jornal Vilaverdense: “Este prémio tem um sabor especial porque fomos representar e dignificar o concelho de Amares. Era um concurso com muita projeção e com muitos participantes e só podemos ver isto como um estímulo para continuar a fazer mais e melhor!”. Obrigado, Senhor João Alves.” -----

----- **AMÂNDIO JORGE DA CUNHA ANTUNES (CDU)**:- Seguidamente, transcreve-se o teor do documento que serviu de base à sua intervenção: “1- Sr. Presidente, gostaria que informasse esta Assembleia como está a ser acompanhada pelo município e por V. Exa esta fase inicial de preparação do novo Quadro de Fundos comunitários para Portugal. Que nos informasse sobre as perspetivas que há para o nosso Município na repartição desses fundos e que projetos entende que deveriam por eles ser apoiados financeiramente; Se o Município (e V. Exa) já participou em alguma reunião no quadro dos Municípios do vale do Cávado a fim de ser ouvido na defesa de apoios financeiros para investimentos voltados para o Concelho. Lembro por exemplo as várias vezes que o Sr. Presidente em visita às freguesias tem falado na necessidade de renovar e melhorar as acessibilidades (estradas e outras vias) e certamente Amares tem muitas outras debilidades em infraestruturas fundamentais para o seu desenvolvimento. Esperamos que o Sr. Presidente não aceite qualquer forma de marginalização deste processo; ao que sei o processo neste momento voltou a Bruxelas para onde o Governo português mandou a Proposta de Acordo de Parceria 2014-2020, e também sei que é preocupação de muitos autarcas e de outros parceiros sociais o facto de não terem até à data sido ouvidos para a elaboração de propostas que integrassem esta Proposta de Parceria. Esperamos que esta via restritiva seja corrigida e que o Sr. Presidente juntamente com outros autarcas do Vale do Cávado, do Distrito e do Norte de Portugal façam as pressões necessárias sobre o governo de Portugal para que venham a ter participação plena na fase de distribuição das verbas pelos investimentos estruturantes de cada concelho e região. Na altura dessa nova fase esperamos também ser informados das questões em apreciação.

2- A luta dos trabalhadores dos Municípios contra a Lei das 40 horas para os trabalhadores da administração pública central e local é uma lei sem qualquer justificação positiva, é um ataque inaceitável contra estes trabalhadores. A luta destes e o bom senso dos Autarcas permitem que a maioria dos Municípios - quase 200 dos 308 municípios portugueses - apliquem o horário das 35 horas. São cerca de 108 aqueles que decidiram aplicar as 40 horas. O Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local tem vindo a apresentar propostas para negociar com estes municípios - entre eles o o de Amares - o Acordo Coletivo com vistas a que seja consagrado o horário das 35 horas. Este horário - 7 horas em 5 dias da semana - é um direito que foi conquistado pela luta dos trabalhadores há cerca de 15 anos, e uma questão decisiva para a organização da vida familiar e para a motivação do trabalhador no seu desempenho profissional; ao contrário do que o governo apregoa, não melhora a produtividade do trabalho, nem serve melhor a qualidade do serviço prestado às populações. Nesse sentido, o eleito da CDU recomenda ao Sr. Presidente da Câmara para que aceite a proposta de negociação com o Sindicato representativo dos trabalhadores municipais e assine com eles o Acordo Coletivo para as 35 horas. Aproximando-se o 40.º Aniversário do 25 de Abril era um ato digno desse momento histórico da vida nacional que só dignificava os seus responsáveis.” -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**:- Esclareceu que em termos de promoção dos referidos eventos culturais, embora não tendo sido excelente foi aquilo que lhes foi possível. Porém, concorda que, cada vez mais, têm que ir mais longe. Sentem ainda algumas dificuldades, pois ainda está a conhecer a casa e ainda não foi possível ir tão longe quanto pretendia. Percebe a

recomendação e, por isso, já inovaram com a divulgação feita em Braga na semana anterior. Em relação à delegação de competências, informou já ter reunido com os srs. Presidentes de Junta, ficando agora de começar a reunir individualmente, para tentar chegar a uma solução em relação aos contratos de compromisso. Considera que é muito complicado. já estiveram em muitos seminários, em várias com reuniões com o Sr. Secretário de Estado e concluem que é uma lei muito complicada de aplicar. Porém, vão tentar dar respostas e cumprir a lei dentro das possibilidades. Sabe que o Governo pediu ao um Professor da Universidade do Minho para fazer uma análise profunda da Lei. O problema está na questão financeira e recursos e não na delegação de competências. Devem analisar esta matéria com cuidado, mas assegura que estará sempre ao lado dos srs. Presidentes de Junta para os tentar ajudar. Nunca será um obstáculo aos srs. Presidentes de Junta. Em relação à intervenção do membro Sr. José Barbosa, disse que não ia entrar aqui com lamúrias. Não ia por aí. Disse o que disse e não está nada arrependido. Não está preocupado com o modelo de gestão anterior. O seu antecessor fez o que tinha a fazer. Reitera que cada pessoa tem um modelo próprio de gestão e, por isso, cada um tem o seu. Não tem nada que ficar indignado, pois o seu antecessor só tinha que dar os parabéns a quem ganha as eleições. Disse, cita-se: “Ficava-lhe bem. Se fosse um homem com alguma postura de educação dizia parabéns, como eu lhe fiz quando o senhor ganhou as eleições há quatro anos. Sabe disso perfeitamente, que lhe liguei.” Considera que está muito mais preocupado com o futuro e dar respostas. Não está nada preocupado com o Sr. Barbosa e com o seu nervosismo. Não tem necessidade de se justificar. Referiu, cita-se. “Siga o seu caminho. Faça o seu trabalho, que eu faço o meu. É isto que me preocupa.” Em relação ao Relatório, esclareceu que está no site da Finanças e já o entregaram aos srs. vereadores, pois é o que têm. Percebe, compreende que faça a sua lamúria, mas não está preocupado com isso. Em relação à intervenção do membro Sr. João Esteves, considera que os independentes estão aflitos e nervosos. Apenas quer dizer que isto é um ato indigno que condena veemente, pois, se entram na Câmara e se não há portas arrombadas, ou as portas ficaram abertas ou alguma coisa aconteceu. Foram cirurgicamente buscar o que pretendiam. Assim, questiona o que estavam à espera que dissesse? Que queriam os independentes que estão tão magoados? Não sabe porquê e quer que a verdade se descubra, até porque e sempre disse, podem estar a fazer juízos errados e não os quer fazer. Está entregue às autoridades e devem aguardar com serenidade. Seguidamente e em relação às candidaturas, informou que estão a trabalhar com um gabinete multidisciplinar. Estão a tentar criar as condições para que, logo que possível, se possam candidatar. Fizeram uma candidatura da qual já tem garantia que será aprovada quase a 95% para o Posto de Turismo de Caldelas. Querem apostar no turismo e estão a trabalhar nesse sentido. Em relação ao Quadro Comunitário, esclareceu que ainda não está muito definido, mas estão a trabalhar. Estão a trabalhar com a CIM-Cávado e uma equipa nas candidaturas ponto por ponto e a tentarem estar em condições de submeter as mesmas quando o próximo Quadro Comunitário abrir. É intenção estarem atentos e preocupados, pois só podem caminhar se conseguirem captar os Fundos Comunitários. Essa é a intenção e o caminho a percorrer. Sobre as quarenta horas, informou que já reuniu com o Sindicato e, nesta altura, não assinaram o acordo das trinta e cinco horas. Se há algumas Câmara

que já o fizeram, as mesmas ainda aguardam o parecer do Governo. Se o Governo validar as trinta e cinco horas, então a Câmara Municipal de Amares também assinará o acordo.-----

----- **JOSÉ LOPES GONÇALVES BARBOSA (AP)**:- Usou da palavra para reforçar que perguntou se o Relatório foi enviado para o Ministério Público. Em relação a dignidade, esclareceu que não teve a oportunidade para felicitar o Sr. Presidente da Câmara. Na verdade, não telefonou ao Sr. Presidente da Câmara para o felicitar, mas, em ato contínuo às eleições autárquicas de dois mil e treze, escreveu a todos os Partidos que concorrem às eleições autárquicas felicitando-os. Em momentos de preparação da tomada da sua tomada de posse, disse, cita-se: “saí do meu gabinete, dirigi-me a V. Exa. e felicitei-o. Sabe o que o que é que o Senhor me fez? Virou-me a cara.” Referiu ainda que no dia da tomada de posse “voltei junto de V. Exa., e voltei a cumprimentar felicitando-o. V. Exa. voltou a cumprimentar-me com a cara virada ao lado.” -----

----- Foi pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia submetido à votação do Plenário o agendamento de três novos Pontos na Ordem do Dia, nomeadamente com fundamento no carácter de urgência, sendo: PROPOSTA DE REGULAMENTO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO NÍVEL DA HABITAÇÃO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, COM FUNDAMENTO NO CARÁTER DE URGÊNCIA (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 24/02/2014); PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO – GUIAMES – AMARES – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/93 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 24/02/2014); e MOÇÃO EM DEFESA DO POLO DE CALDELAS DO CENTRO DE SAÚDE DE AMARES. Posto à votação e na forma de braço no ar, foi aprovado, por unanimidade, o seu agendamento na Ordem do Dia como: **PONTO TRÊS – PROPOSTA DE REGULAMENTO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO NÍVEL DA HABITAÇÃO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, COM FUNDAMENTO NO CARÁTER DE URGÊNCIA (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 24/02/2014); PONTO QUATRO – PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO – GUIAMES – AMARES – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/93 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 24/02/2014); PONTO CINCO – MOÇÃO EM DEFESA DO POLO DE CALDELAS DO CENTRO DE SAÚDE DE AMARES.** -----

ORDEM DO DIA

PONTO UM:- PROPOSTA DE ADESÃO AO PACTO DE AUTARCAS – MOVIMENTO EUROPEU QUE ENVOLVE AUTARQUIAS LOCAIS E REGIONAIS, COM O INTUITO DE FOMENTAR E APOIAR ESFORÇOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ENERGIA SUSTENTÁVEL (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 10/02/2013); “PACTO DE AUTARCAS: CONSIDERANDO que o Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas confirmou que as alterações climáticas são uma realidade e que a utilização de energia relacionada com atividades humanas é amplamente responsável pelas mesmas; CONSIDERANDO que, em 9 de março de 2007, a UE adoptou o pacote «Energia para um mundo em mudança», comprometendo

se unilateralmente a reduzir as suas emissões de CO2 em 20% até 2020, em consequência do aumento de 20% da eficiência energética e da quota de 20% das fontes de energia renováveis no cabaz energético da UE; CONSIDERANDO que o Plano de Ação comunitário para a Eficiência Energética: Concretizar o Potencial inclui como prioridade a criação de um Pacto de Autarcas; CONSIDERANDO que o Comité das Regiões da UE releva a necessidade de congregar as forças locais e regionais, visto a governação a vários níveis constituir um instrumento útil para aumentar a eficácia das ações empreendidas contra as alterações climáticas, e que, por conseguinte, encoraja a participação das regiões no pacto de autarcas; CONSIDERANDO que estamos dispostos a seguir as recomendações da Carta de *Leipzig* sobre as Cidades Europeias Sustentáveis em relação à necessidade de melhorar a eficiência energética; CONSIDERANDO que estamos cientes da existência dos Compromissos de *Aalborg*, que estão na base de muitos esforços em curso em matéria de sustentabilidade urbana e de processos da Agenda 21 Local; CONSIDERANDO que reconhecemos que as autoridades locais e regionais partilham com os governos nacionais a responsabilidade de lutar contra o aquecimento mundial e que têm de estar empenhadas nisso, independentemente dos compromissos de outras partes; CONSIDERANDO que as cidades e os municípios são direta e indiretamente responsáveis (através de produtos e serviços utilizados pelos cidadãos) por mais de metade das emissões de gases com efeito de estufa em consequência da utilização de energia relacionada com atividades humanas; CONSIDERANDO que o compromisso comunitário de reduzir as emissões só será atingido se for partilhado entre as partes interessadas locais, os cidadãos e os respetivos agrupamentos; CONSIDERANDO que as autoridades locais e regionais, que representam a administração mais próxima dos cidadãos, devem liderar as ações e dar o exemplo; CONSIDERANDO que muitas das ações em matéria de eficiência energética e fontes de energia renováveis necessárias para enfrentar as alterações climáticas são da esfera de competência do poder local ou não são concretizáveis sem o seu apoio; CONSIDERANDO que os Estados Membros da UE podem beneficiar de uma ação descentralizada eficaz ao nível local, de forma a realizar o seu compromisso de redução das emissões de gases com efeito de estufa; CONSIDERANDO que as autoridades locais e regionais em toda a Europa estão a reduzir os poluentes que causam o aquecimento mundial através de programas de eficiência energética, incluindo a mobilidade urbana sustentável, e da promoção de fontes de energia renováveis. -----

NÓS, AUTARCAS, COMPROMETEMO-NOS A: superar os objetivos definidos pela UE para 2020 reduzindo as emissões nos nossos territórios respetivos em, pelo menos, 20% mercê da aplicação de um plano de ação em matéria de energia sustentável nas áreas de atividade que relevam das nossas competências. O compromisso e o plano de ação serão ratificados de acordo com os respetivos procedimentos; **elaborar um inventário** de referência das emissões como base para o plano de ação em Matéria de energia sustentável; **apresentar o plano de ação** em matéria de energia sustentável no prazo de um ano a contar da data da assinatura por cada um de nós do presente pacto; **adaptar as estruturas municipais**, incluindo a atribuição de recursos humanos suficientes, a fim de levar a cabo as ações necessárias; **mobilizar a sociedade civil** nas nossas áreas geográficas para participar no desenvolvimento do plano de ação, delineando as políticas e

medidas necessárias para aplicar e realizar os objetivos do plano. O plano de ação será elaborado em cada território e em seguida apresentado ao secretariado do Pacto no ano seguinte à sua assinatura; **apresentar um relatório de aplicação**, pelo menos, de dois em dois anos após a apresentação do plano de ação para fins de avaliação, acompanhamento e verificação; **partilhar a nossa experiência** e o nosso saber fazer com outras entidades territoriais; **organizar Dias da Energia** ou Dias do Pacto Municipal em cooperação com a Comissão Europeia e outras partes interessadas, permitindo aos cidadãos beneficiar diretamente das oportunidades e vantagens oferecidas por uma utilização mais inteligente da energia e informar periodicamente os meios de comunicação social locais sobre a evolução do plano de ação; **participar e contribuir** para a Conferência anual de Autarcas da UE para uma Europa da Energia Sustentável; **divulgar a mensagem do Pacto** nos fóruns apropriados e, em particular, encorajar outros autarcas a aderir ao Pacto; **aceitar a exclusão de membro do Pacto**, sujeita a aviso prévio por escrito do secretariado, nos seguintes casos: i) não apresentação do plano de ação em matéria de energia sustentável no prazo de um ano a contar da data da assinatura do presente pacto; ii) não cumprimento do objetivo global de redução de CO2 estabelecido no Plano de Ação devido à não aplicação ou a aplicação insuficiente do plano de ação; iii) não apresentação de relatório em dois períodos seguidos. -----

NÓS, AUTARCAS, APROVAMOS: a decisão da Comissão Europeia de constituir e financiar uma estrutura de apoio técnico e promocional, incluindo a aplicação de instrumentos de avaliação e acompanhamento, mecanismos para facilitar o intercâmbio de conhecimento entre os territórios e instrumentos para facilitar a reprodução e multiplicação de iniciativas bem sucedidas, na medida das disponibilidades orçamentais; **a missão da Comissão Europeia de coordenar a Conferência de Autarcas da EU para uma Europa da Energia Sustentável; a intenção declarada da Comissão Europeia de facilitar a troca de experiências** entre as entidades territoriais participantes, a apresentação de orientações e exemplos de referência para eventual aplicação e a ligação a atividades e redes existentes que apoiam o papel do poder local em matéria de proteção do ambiente. Esses exemplos de referência devem fazer parte integrante do presente Pacto e ser indicados nos anexos; **o apoio da Comissão Europeia no sentido de favorecer o reconhecimento e a visibilidade pública** das cidades e dos municípios que participam no Pacto através da utilização de um logótipo «Europa da Energia Sustentável» e dos seus instrumentos de comunicação a fim de promover a iniciativa; **o forte apoio do Comité das Regiões** ao Pacto e seus objetivos em representação das autoridades locais e regionais da UE; a assistência que os Estados Membros, as regiões, as províncias, as «cidades mentoras» e outras **estruturas institucionais** que apoiam o Pacto de Autarcas dão aos municípios mais pequenos para que estes possam acatar as condições estabelecidas no presente Pacto. -----

NÓS, AUTARCAS, APELAMOS: à Comissão Europeia e às administrações nacionais para que estabeleçam esquemas de cooperação e estruturas de apoio coerentes a fim de ajudar os signatários do Pacto a aplicar os nossos planos de ação em matéria de energia sustentável; à Comissão Europeia e às administrações nacionais para que considerem as atividades constantes do Pacto como prioritárias nos respetivos programas de apoio e que informem e envolvam os

municípios na elaboração de políticas e sistemas de financiamento respeitantes ao nível local que se inserem nos objetivos do Pacto; à Comissão Europeia para que negocie com os atores financeiros a criação de instrumentos financeiros destinados a facilitar a realização das tarefas constantes dos planos de ação; às administrações nacionais para que envolvam as autoridades locais e regionais na preparação e implementação dos planos de ação nacionais em matéria de eficiência energética e de fontes de energia renováveis; à Comissão Europeia e às administrações nacionais para que apoiem a execução dos nossos planos de ação conformes aos princípios, regras e modalidades já estabelecidos e àqueles que possam vir a ser decididos futuramente pelas Partes a nível mundial, nomeadamente no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (CQNUAC). O nosso envolvimento ativo na redução das emissões de CO2 poderá também conduzir a uma meta mais ambiciosa à escala mundial. -----

NÓS, AUTARCAS, INSTAMOS OUTRAS AUTORIDADES LOCAIS E REGIONAIS A ADERIREM À INICIATIVA DO PACTO DE AUTARCAS E OUTRAS PARTES INTERESSADAS IMPORTANTES A FORMALIZAREM O SEU CONTRIBUTO PARA O PACTO. -----

ANEXOS -----

1. Funções do poder local na realização de tarefas -----

Medidas de eficiência energética, projectos em matéria de energias renováveis e outras acções relacionadas com a energia podem ser postas em prática em diversos domínios de actividade das autoridades locais e regionais. -----

• Consumidor e prestador de serviços -----

As autoridades locais ocupam muitos edifícios que consomem muita energia, por exemplo, no aquecimento e na iluminação. A implementação de programas e de ações para economizar energia nos edifícios públicos é um domínio em que podem ser realizadas grandes poupanças.

As autoridades locais e regionais fornecem também serviços de energia intensiva, como é o caso dos transportes públicos e da iluminação pública, áreas em que podem ser feitas melhorias. E mesmo no caso de a autarquia ter adjudicado esses serviços a outros fornecedores, podem ser aplicadas medidas para reduzir a utilização de energia através de contratos públicos de fornecimento e de serviços. -----

• Organizador, promotor e regulador -----

O ordenamento do território e a organização do sistema de transporte são da responsabilidade da maior parte das autoridades locais e regionais. Decisões estratégicas em matéria de desenvolvimento urbano para, nomeadamente, impedir a expansão urbana, podem reduzir a utilização de energia nos transportes. -----

As autoridades locais e regionais podem desempenhar frequentemente um papel regulador, por exemplo, estabelecendo normas de desempenho energético ou prevendo a instalação nos novos edifícios de equipamentos de energias renováveis. -----

• Consultor, motivador e modelo -----

As autoridades locais e regionais podem contribuir para informar e motivar os residentes, as empresas e outras partes interessadas locais sobre modos mais eficazes de utilizar a energia. As

ações de sensibilização são essenciais para que toda a comunidade se empenhe em apoiar as políticas energéticas sustentáveis. As crianças são para os projetos de poupança de energia e em matéria de energias renováveis um público importante, pois transmitem os ensinamentos obtidos mesmo fora da escola. É ainda importante que as autoridades dêem o exemplo e que o papel que desempenham no tocante às atividades em matéria de energia sustentável possa servir de modelo.

• Produtor e fornecedor -----

As autoridades locais e regionais podem promover a produção local de energia e a utilização de fontes de energia renováveis. Os sistemas locais de produção combinada de calor e eletricidade a partir da biomassa são um bom exemplo. As autoridades locais e regionais podem também encorajar os cidadãos a pôr em prática projetos ligados às energias renováveis dando apoio financeiro às iniciativas locais. -----

2. Referências de Excelência -----

Por «Referências de Excelência» entendem-se as iniciativas ou programas que representam um modelo mundial de aplicação bem sucedida de conceitos de desenvolvimento em matéria de energia sustentável em ambientes urbanos. Representantes das Referências de Excelência afirmam através do Pacto estarem disponíveis para partilhar a sua experiência e ajudar os municípios a aplicar estratégias semelhantes, quando exequíveis e convenientes, e comprometem-se a facilitar a transferência de conhecimentos, divulgando a informação, incluindo orientações, participando nas manifestações dos signatários do Pacto e, em geral, cooperando diariamente com ele. -----

3. Estruturas de apoio -----

O Pacto de Autarcas está aberto às cidades europeias, seja qual for a sua dimensão. As cidades ou os municípios que, pela sua dimensão, não dispõem dos recursos necessários para elaborar um inventário ou preparar e traçar um plano de ação devem ser apoiados pelas administrações que possuam essas capacidades. Essas estruturas de apoio podem ser regiões, distritos, províncias, aglomerações, zonas NUTS III ou cidades mentoras. Cada uma delas será reconhecida expressamente pela Comissão como ator fundamental do Pacto. O grau de participação no Pacto bem como as condições específicas dessa participação, incluindo os poderes de decisão, serão pormenorizados num acordo específico escrito.” -----

----- Não se registaram quaisquer intervenções. -----

VOTAÇÃO DO PONTO UM:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ADESÃO AO PACTO DE AUTARCAS, EM CONFORMIDADE COM O TEOR DO DOCUMENTO EM ANEXO E QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 13/01/2014). -----

PONTO DOIS:- PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE ROC-REVISOR OFICIAL DE CONTAS AO ABRIGO DA LEI N.º 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 13/01/2014);

PROPOSTA: “A Lei 73/2013 de 03 de Setembro estabelece o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, cuja entrada em vigor se verifica em 01 de Janeiro de 2014, a qual implica a obrigatoriedade de todos os Municípios certificarem legalmente

as suas contas, nos termos do art.º 77º do diploma acima mencionado. Este Auditor externo será o responsável pela certificação legal de contas, e é nomeado por deliberação do Órgão Deliberativo, sob proposta do Órgão Executivo, de entre Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas. Nestes termos torna-se necessário levar a cabo um procedimento de contratação deste serviço, nos termos do Código dos Contratos Públicos – D.L. 18/2008 de 29/01, posteriormente alterado pelo D.L. 278/2009 de 02/10. O procedimento a adoptar será o ajuste directo no termos do art.º 20º do diploma atrás mencionado. Existe uma empresa que já contactamos a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Armindo Costa, Serra Cruz, Martins & Associados, que presta este tipo de serviço em diversas Câmaras Municipais. Face ao exposto e dada a urgência da matéria em causa uma vez que a Lei entre em vigor já em 01 de Janeiro, propõe-se a elaboração de convite à apresentação de proposta à empresa referida, sendo certo que o valor base do procedimento deverá rondar os 7.200€ anuais, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Na anuência por parte de V. Excia, deverá esta informação ser aprovada em reunião do Órgão Executivo e homologada pelo Órgão Deliberativo.”-----

----- **MARTINHO GONÇALVES ANTUNES BRAGA (PSD):**- Referiu que sobre esta matéria e ao Ponto em discussão, nada têm a opor em relação à entidade escolhida, nem ao valor que está no processo de adjudicação, mas sim em relação à forma e ao processo em si. Têm consciência que este foi um processo de adjudicação direta e que está devidamente enquadrado na lei, mas gostariam de apelar para que, em situações futuras, se procurasse pedir mais do que uma proposta de forma a salvaguardar um princípio que lhes parece relevante e que é o princípio da transparência da decisão política. Assim, crê que, de alguma forma, irá dignificar as decisões e até salvaguardar aqueles que são escolhidos nos processos. -----

----- **ANTÓNIO JORGE FERREIRA PINTO (AP):**- Reiterando a questão que, em parte, foi abordada pelo membro que o antecedeu, acha que o princípio da transparência deve ser mantido sempre. Sabendo que o prestador é Amares e louvando essa iniciativa, pensa que também é capaz de ser importante que, para além de ser de Amares, deva exercer a sua atividade em Amares. Não sabe se é o caso, mas recorda que se pode ser de Amares e estar a exercer a atividade profissional noutro lado. Assim, se contribui para o Concelho, a proposta sugerida de consultas públicas deve ser dirigida a mais que uma pessoa, evitando-se provavelmente que, no futuro, situações de certa forma mais desagradáveis possam ocorrer. -----

VOTAÇÃO DO PONTO DOIS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA ACABADA DE TRANSCREVER DE CONTRATAÇÃO DE ROC-REVISOR OFICIAL DE CONTAS, AO ABRIGO DA LEI N.º 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 13/01/2014). -----

PONTO TRÊS:- PROPOSTA DE REGULAMENTO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO NÍVEL DA HABITAÇÃO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, COM FUNDAMENTO NO CARÁTER DE URGÊNCIA (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 24/02/2014);-----

----- **FRANCISCO ANTÓNIO PEREIRA ALVES (PS):**- Transcreve-se o teor do documento que serviu de base à sua intervenção: “No que se refere à recuperação de casas degradadas através do

programa "habitação digna" que este ponto trata, queríamos lembrar o Senhor Presidente da Câmara e todo o Executivo que, de facto, quando calcorreamos as diferentes localidades do Concelho de Amares, desde as, territorialmente, mais planas às mais íngremes, em zonas alcantiladas e de difícil acesso, nos deparamos com situações de pobreza e em condições de habitabilidade, literalmente, indignas de seres humanos. De Seramil a Sequeiros, de Lago a Paranhos e de Barreiros a Santa Maria de Bouro, sinalizámos várias situações que, quer ganhássemos, ou não as eleições, desejaríamos ver, sempre, resolvidas e tudo faríamos para que assim fosse. O Partido socialista ganhou as eleições, por isso temos toda a obrigação de concretizar esse nosso desiderato. Sabemos que essa é, também, a preocupação deste executivo. Por isso, não olhemos para trás e, sobretudo nesse campo, não deixemos nada por fazer. É que, Senhor Presidente, nós só teremos um concelho melhor se a sua população, única e simplesmente, viver melhor. O contrário desta afirmação, para nós, seria, claramente, surreal.” --

VOTAÇÃO DO PONTO TRÊS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO NÍVEL DA HABITAÇÃO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 24/02/2014). -----

PONTO QUATRO:- PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO – GUIAMES – AMARES – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/93 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 24/02/2014); ----

----- **JOSÉ LOPES GONÇALVES BARBOSA (AP):-** Felicitou o Sr Presidente da Câmara por tudo fazer para resolver este assunto. Recorda que tudo fez para o resolver e os Serviços Municipais sempre disseram que não havia índice para a efetivação desta pretensão. -----

VOTAÇÃO DO PONTO QUATRO:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA DOS VOTANTES, COM UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO – GUIAMES – AMARES – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/93 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 24/02/2014)." Pedeu escusa de discussão e votação deste ponto o presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Amares e Figueiredo – **Alberto Martinho Antunes**, que declarou estar legalmente impedido. -----

----- **JOSÉ LOPES GONÇALVES BARBOSA (AP):-** DECLARAÇÃO DE VOTO: “Abstive-me pelas razões que havia apresentado.”-----

PONTO CINCO:- MOÇÃO EM DEFESA DO POLO DE CALDELAS DO CENTRO DE SAÚDE DE AMARES. A seguir transcreve-se a Moção apresentada à Mesa e subscrita pelo membro da CDU: “No final do mês de janeiro a Assembleia da República debruçou-se sobre um problema do nosso Concelho – a continuação ou o encerramento do Polo de Caldelas do Centro de Saúde de Amares que desde há muito vem perdendo as condições mínimas para responder às necessidades de saúde de uma população de cerca de 2000 utentes das antigas freguesias de Caldelas-Paranhos-Sequeiros, Fiscal e Torre. No dia 31 foram votadas duas propostas de resolução dos partidos

Comunista e Socialista em que basicamente era defendida a continuação do polo, com novas instalações e com o preenchimento dos recursos humanos (médico, enfermeiros e pessoal auxiliar) e materiais necessários para poder cumprir bem a sua função, reclamações que são as das populações locais já expressas na Petição «Pela Qualidade nos Cuidados de saúde de Proximidade» enviada à Assembleia da República subscrita por 4000 pessoas daquelas freguesias e outros amarenses solidários. Lamentavelmente os deputados dos Partidos do Governo votaram contra estas propostas pelo que a probabilidade de encerramento desta unidade de saúde é quase uma certeza. Face à situação, populações, Peticionários e a sua Comissão continuam irmanadas na vontade de prosseguir a sua luta. Os eleitos da Assembleia Municipal de Amares reunidos na sessão de 28 de fevereiro de 2014, no sentido de expressarem a sua solidariedade à população de Caldelas, paranhos, Sequeiros, Fiscal e Torre, aprovam as seguintes deliberações: 1. Dar todo o apoio pessoal e institucional às movimentações da população e da sua Comissão de Luta no sentido de impedir o encerramento do pólo de Saúde de Caldelas; 2. Congratular-se e manifestar o nosso apreço pelas posições defendidas na Assembleia da República pelos deputados dos grupos parlamentares do PS e do PCP; 3. Recomendar à Câmara Municipal de Amares para manter o seu apoio a esta luta e este objectivo, designadamente intervir junto da A.R.S. Norte para que sejam melhoradas as condições de funcionamento e reforçada a capacidade de resposta do pólo de Caldelas do concelho de Amares; 4. Enviar esta Moção aos Órgãos de Comunicação Social, à sra. Presidente da Assembleia da República e a todos os Grupos Parlamentares.”-----

----- **PRESIDENTE DA JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CALDELAS, SEQUEIROS E PARANHOS (AP):**- Disse que foi com agrado que teve a surpresa desta proposta do membro do Sr. Membro Partido Comunista sobre a questão da Extensão de Saúde de Caldelas. Muitos pensarão que se trata de uma luta inglória, de uma perda de tempo e de uma luta quixoteana, mas se o 25 de Abril de 1974 nos trouxe uma coisa e trouxe muitas coisas, das poucas que ainda restam é o direito à indignação e é o direito a dizer não e a dizer basta. Ainda mais da maneira como foi criada esta situação em que nitidamente o Estado nem foi sequer pessoa de bem. E devem indignar-se de termos um Estado que não é pessoa de bem, porque, quando o próprio Estado não é uma pessoa de bem, como é que se pode pedir a alguém que o seja. Portanto, o Estado deve ser o primeiro exemplo. Diz que o Estado não foi pessoa de bem, porque, baseado no facto de uma avaria de informática, pegou num ficheiro de mil e tal doentes e transferiu-os de local, numa atitude que se pode classificar como sendo branda, de uma vigarice. Não tem pejo algum em dizer que quando o Estado processa vigarices, realmente, só têm a indignação e mais nada. Convidou todos os presentes a estarem presentes no dia seguinte no início de um ciclo de conferências e visitas a Caldelas sobre a questão do Centro de Saúde. Terão o prazer de receber a Sra. Deputada do Partido Comunista Carla Cruz, que será primeira. Pensa que o Partido Socialista já manifestou a intenção de visitar. Têm todo o gosto e o prazer, naturalmente, de receber seja que força política for. Gostam muito de receber as pessoas e gostam de quem os ajuda. Aproveitou para agradecer publicamente ao Sr. Presidente da Câmara o apoio que já manifestou, nomeadamente na ida a Lisboa e na sua presença física em todo o processo. Pediu aos membros da Assembleia Municipal que aceitem esta proposta de Moção, porque pensa que é uma proposta

séria, verdadeira e é uma proposta que defende as populações do concelho de Amares. -----

----- **MARTINHO GONÇALVES ANTUNES BRAGA (PSD):**- Agradeceu a oportunidade que o Partido Comunista coloca para talvez realçar e, eventualmente, clarificar alguns aspetos. Realça a forma exemplar como a população se tem mobilizado na defesa da manutenção deste serviço; A forma séria como esta questão tem sido tratada pelos diferentes protagonistas a diferentes níveis e quadrantes políticos; A forma empenhada como algumas pessoas têm defendido esta bandeira e procurando mobilizar a população e a opinião pública para a necessidade de assegurar a manutenção da Extensão de Saúde em Caldelas. Se calhar, realça aqui o Sr. Presidente de Junta de Freguesia, a eng.^a Teresa Elsa Silva, o Sr. Domingos Cunha, o Sr. Luís Carvalho e, se calhar, muitos outros. Clarificou que o PSD de Amares esteve, está e estará sempre junto dos amarenses na defesa intransigente dos interesses de Amares. O PSD de Amares tem movido todas as ações possíveis no sentido de garantir a manutenção do Pólo de Saúde em Caldelas. Contudo, esse não tem sido o entendimento do Ministério que tutela a saúde. Por último, vão continuar a lutar pela manutenção deste Serviço, que consideram ser relevante para a população de Caldelas e das Freguesias vizinhas, sabem que essas Freguesias têm uma população idosa com necessidades económicas e poucos meios de transporte público. Para além disso, acresce ainda o facto de Caldelas ser uma Vila Termal, pelo que será um serviço relevante a todos aqueles que visitam a Vila. -----

VOTAÇÃO DO PONTO CINCO:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MOÇÃO ACABADA DE TRANSCREVER. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

----- Seguidamente, pelo excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia foi proposto que a ata da presente reunião fosse aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. A Assembleia deliberou, por unanimidade, a sua aprovação.-----

----- **E não havendo mais nada a tratar, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a presente reunião (única), da primeira sessão ordinária do corrente ano da Assembleia Municipal de Amares, da qual se lavrou a presente Ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros, que dirigiu os trabalhos, e por mim, Rui Agostinho Gonçalves Veloso, Técnico Superior do Mapa de Pessoal único deste Município, para tal efeito designado, que a redigi e dou fé de que tudo se passou como nela fica exarado.**-----

Presidente da Assembleia Municipal
(João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros)

O Técnico Superior
(Rui Agostinho Gonçalves Veloso)